



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 632/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 10 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

EDERSON DAL MOLIN

Deputado Estadual

Gabinete 115

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Av. André Maggi, nº 6, Centro Político Administrativo

CEP: 78.049-901 | Cuiabá-MT.

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 413/2022.**

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2022, de autoria das nobres Edis **Valdeníria Dutra Ferreira – PSB.**

Atenciosamente,

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES
CACERES - MT
CNPJ....: 34028316463049 Ins Est.: 130724815
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CACARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 0
Contrato...: 9912570907 Cnd. Adm.: 22081275
Cartao...: 77024680

Movimento...: 11/05/2022 Hora.....: 11:09:48
Caixa.....: 104966491 Matrícula...: 84286423
Lancamento...: 019 Atendimento: 00017
Modalidade...: A Faturar ID Tiqueta...: 2280996962

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RQ B1 CHANC E	1	9,35+
Valor da Parte(R\$)...	9,35	
Cep Destino: 70165-900 (DF)		
Peso real (g).....:	15	
Peso Tarifado.....:	0,015	
OBJETO=====> BR379316550BR		
CARTA RQ B1 CHANC E	1	9,35+
Valor da Parte(R\$)...	9,35	
Cep Destino: 78049-901 (MT)		
Peso real (g).....:	15	
Peso Tarifado.....:	0,015	
OBJETO=====> BR379316563BR		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 18,70

Valor Declarado n/da solicitação(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheça a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação da cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizado pelos remetentes e destinatários
por meio do portal dos
Correios <https://www.correios.gov.br/>
ou pela aplicação de rastreamento
Ganhe tempo!

Baixar o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiqueta
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.8.00